



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 29 de junho de 1987

ANO XII — Nº 119

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9
TRIBUNAL DE CONTAS	10
ATAS CONTRATOS CONVÊNIOS E BALANÇOS	13
EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES	13

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.505, DE 29 DE JUNHO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.005882/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

24002.11650212.004— Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo

000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 1.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 1987.

99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 10.506, DE 29 DE JUNHO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 020.000550/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Educação — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

16002.08421881.874 — Construção, Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau

083 — 4311.01 — Auxílios para Investimentos 15.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio nº 105/86, firmado entre o Ministério da Educação e o Governo do Distrito Federal, em 27.08.86.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 1987.

99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 10.507, DE 29 DE JUNHO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.508.603,00 (seis milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e três cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.003058/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.508.603,00 (seis milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e três cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212
OFICINAS: Direto: 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz\$ 153,40
Semestral Cz\$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 89,00
Semestral Cz\$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz\$ 233,40
Semestral Cz\$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.341,37
Por centímetro de coluna Cz\$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

20001.03070212.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos

000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 6.508.603,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 1987.

99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.508, DE 29 DE JUNHO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.006707/87,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

16002.08421882.839 - Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

003 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes 735.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação total da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

16002.08462231.828 - Colônia de Férias

003 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes 735.000,00

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 1987.

99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.509, DE 29 DE JUNHO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.006437/87,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB o crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20003.16885322.053 - Manutenção e Conservação dos Terminais Rodoviários do Plano Piloto

000 - 3120.00 - Material de Consumo 50.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei

nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1.986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.510, DE 29 DE JUNHO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 830.980,00 (oitocentos e trinta mil, novecentos e oitenta cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003408/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB o crédito suplementar no valor de Cz\$. 830.980,00 (oitocentos e trinta mil, novecentos e oitenta cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20003.16885322.053 - Manutenção e Conservação dos Terminais Rodoviários do Plano Piloto.

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 830.980,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.511, DE 29 DE JUNHO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.804.000,00 (seis milhões, oitocentos e quatro mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº

7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 060.000843/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.804.000,00 (seis milhões, oitocentos e quatro mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

17001.13750212.043 - Coordenação das Ações de Saúde

057 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 6.804.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 027/87, celebrado entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA e o Governo do Distrito Federal, em 19 de março de 1987.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.512, DE 29 DE JUNHO DE 1987

Inclui categoria funcional no Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, a que se refere a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incluída no Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, código NS-700, estruturado pelo Decreto nº 2.416, de 23 de outubro de 1973, a categoria funcional de Biomédico, código LT-NS-731.

Parágrafo único - A categoria funcional de que trata este artigo compreende atividades de nível superior, de natureza especializada, envolvendo supervisão, coordenação, programação ou execução em grau de maior complexidade, podendo atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos e nas de natureza laboratoriais que apoiam a profissão médica.

Art. 2º - As classes integrantes da categoria funcional prevista no artigo primeiro distribuir-se-ão na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 3º - O ingresso na categoria funcional far-se-á na classe inicial, mediante concurso público de provas, no regime da legislação trabalhista, ou ascensão funcional na forma da legislação vigente, exigindo-se dos candidatos, no ato da inscrição, diploma

ma de curso superior de Ciências Biológicas, modalidade médica ou habilitação legal equivalente e registro no Conselho Regional respectivo.

Art. 4º - Os integrantes da categoria funcional de Biomédico ficarão sujeitos à prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 5º - Na aplicação do disposto neste Decreto serão observadas, no que couber, as normas constantes do Decreto nº 2.416, de 23 de outubro de 1973.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 1987
999 da República e 289 de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Walter José de Moura

Secretaria de Administração

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009.255/86,

RESOLVE:

Reverter à atividade nos termos dos artigos 68 e 69 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, WALDOMIRO LOUBACH TINTUREIRO, matrícula nº 063-9, aposentado através do Decreto de 21 de novembro de 1972, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 29 de novembro de 1972, no cargo de Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 29 de junho de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 111.001.214/86

INTERESSADO: Sociedade de Instrução e Assistência Social

ASSUNTO: Retificação de Escritura de Doação.

DESPACHO: Autorizo a concessão de uso em favor da Sociedade de Instrução e Assistência Social — S.I.A.S., incidente sobre parte do imóvel de que trata a escritura de doação apensa as fls. 256/257 do Processo 111.001.214/86, na forma e condições aprovadas pela cota supra, do Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, de acordo com o que me faculta a Lei nº 4.545/64, artigo 24. Dispensar a licitação, neste caso, por tratar-se de entidade assistencial, consoante o permissivo do § 1º ao art. 15 do Decreto nº 2.300/86.

Remetam-se estes autos à Secretaria de Serviços Sociais, para providenciar.

Brasília, 12 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.006152/87

INTERESSADO: Secretaria de Agricultura e Produção.

ASSUNTO: Contratação e Designação para o exercício de Função em Comissão.

DESPACHO: Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário de Administração e obedecidas as normas legais e regulamentares.

Em, 24 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DO GOVERNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ADICIONAL DA LEI Nº 136000512/87

INTERESSADO: TIAGO MIGUEL DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 15.063-0

DESPACHO: Autorizo o Pagamento do Adicional da Lei nº 6.732/79 conforme discriminação abaixo.

a — De 02.06.86 a 01.06.87 — 1/5 da gratificação do DAI-3.M

NIVARDO BARROS DE MACÊDO
Diretor - DAG

Brasília, 24 de junho de 1987

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1987

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR ELISA YOHIE OKIDA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 24.964-8, Código NM.808.S, da função de Assistente, Código DAI-112.3.S, da Divisão de Obras da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Administração, do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 25 de junho de 1987
RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1987

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ELISA YOHIE OKIDA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 24.694-8, Código NM-808.S, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3.S, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 25 de junho de 1987

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1987

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANGELA BEATRIZ MONTEIRO SOUZA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 27.377-5, Código NM-808.C, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3.S, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Administração, do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 25 de junho de 1987

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284 de 12 de junho de 1973.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas-extras, aos servidores constantes da Relação anexa, no mês de junho de 1987, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

Gama-DF, 18 de junho de 1987

PEDRO ALVES DOS SANTOS

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1987.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO
00.095-7	Justino Laurentino de Araujo	Agente de Portaria	TP-602.S
00.474-X	José Alves Pereira	Art. de Obras Cíveis	ART-504.B
00.682-3	Otaviano Ferreira Ganda	Art. de Rest. Veículos	ART-502.C
00.741-2	José Alves do Nascimento	Motorista Oficial	TP-601.B
02.775-8	Leôncio Sebastião Pires	Motorista Oficial	TP-601.C
02.794-4	Luiz Raimundo Ferreira	Aux. Op. Serv. Diversos	NM-800.B
02.795-2	Manoel Alves Pereira	Motorista Oficial	TP-601.C
07.453-5	Jonas Correia Peres	Agente Administrativo	SA-401.B
09.335-1	José Miranda Júnior	Art. Elet. Comunicação	ART-505.C
09.396-3	Paulo Florentino da Silva	Motorista Oficial	TP-601.S
09.742-X	Anísio Fernandes Pereira	Agente Administrativo	SA-401.S
11.128-7	João Gomes de Melo	Aux. Op. Agropecuária	NM-807.C
11.144-9	Samuel de Andrade	Art. de Mecânica	ART-501.S
11.175-9	Sebastião Merculiano da Silva	Agente de Portaria	TP-602.S
11.739-0	Antonio Alves da Silva	Motorista Oficial	TP-601.S
11.975-X	Manoel Vieira Souza	Art. Carp. e Marcenaria	ART-503.D
14.652-8	Camerino de Oliveira Moura	Art. Carp. e Marcenaria	ART-503.D
14.888-1	Epaninondas de Souza Xavier	Agente Administrativo	SA-401.S
15.260-9	Erisval Salú de Lima	Agente de Portaria	TP-602.S
15.461-X	José Quintiliano Maciel	Art. Manut. Rest. de Veículos	ART-502.C
15.547-0	Silvio da Silva Braga	Art. de Mecânica	ART-501.C
15.575-6	João Batista da Silva	Art. de Mecânica	ART-501.D
16.672-3	Diclécio de Holanda Cavalcante	Agente de Portaria	TP-602.C

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5164, de 21 de março de 1980 e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 5476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas-extras mensais, aos servidores constantes da relação anexa, no período de 01 a 30.06.87, conforme consta do Processo nº 00132.000104/87.

Taguatinga-DF, 17 de junho de 1987

JOSÉ LUIZ PARO

RELACÃO DOS SERVIDORES A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 17/06/87 - PROCESSO Nº 132.000104/87 - junho/87

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FORA DO HORÁRIO NORMAL	LOTAÇÃO	Nº HORAS MENSAIS
01623-3	João Machado Prata	Motorista Oficial	Motorista - Serviços Diversos	DAG	60
03920-9	Francisco Gomes de Souza	Ag. Administrativo	Fiscal de Invasões	Assessoria	60
03953-5	Gonçalo Gomes Moreira	Ag. de Portaria	Fiscal de Invasões	Assessoria	60
04405-9	Valdete Alves Nogueira	Ag. de Portaria	Enc. da Copa	DAG	60
06958-2	Genésio Teixeira de Castro	Ag. Administrativo	Motorista - Serviços Diversos	DAG	60
09398-X	Aristides Alves Barreto	Motorista Oficial	Motorista - Serviços Diversos	DAG	60
09745-4	Antonio Bezerra de Lima	Ag. Administrativo	Fiscal de Obras	DCE	60
10004-8	Maria da Graça Barreto Porto	Ag. Administrativo	Serv. Administrativos	DAG	60
11065-5	Marcelino Francisco Dourado	Aux. Op. Agropecuária	Fiscal de Invasões	DAG	60
11295-X	Alice José dos Santos	Ag. de Portaria	Serv. Gerais - Copa	DAG	60
11337-9	Ogivaldo Pedro Belém	Ag. Administrativo	Fiscal de Invasões	Assessoria	60
11623-8	Rogee Ludgício Borges	Ag. de Portaria	Serviços de Portaria	DAG	60
11626-2	Ariston de Cunha Lima	Ag. de Serv. de Engenharia	Serv. Topografia - Topógrafo	DREJO	60
13841-X	Comperlino Rodrigues Barbosa	Ag. Tel. de Eletricidade	Técnico Rádio e Telefone	DAG	60
15258-7	Cornélio Gomes da Silva	Ag. de Portaria	Serv. Topografia - Auxiliar	DREJO	60
15747-3	Baltazar de Deus Angelo	Ag. Administrativo	Motorista - Serviços Diversos	DAG	60
15764-3	João Batista Silva	Motorista Oficial	Motorista - Serviços Diversos	DAG	60
15805-7	Antonio Barbosa de Almeida	Motorista Oficial	Motorista do Administrador	Gabinete	60
15876-3	Orlando dos Santos	Motorista Oficial	Motorista - Serviços Diversos	DAG	60
16282-5	Antonio Pinheiro Filho	Ag. de Serv. de Engenharia	Motorista - DREJO	DAG	60
16292-2	Techelido Ribeiro Matos	Ag. de Serv. de Engenharia	Fiscal de Estádio de Futebol	Assessoria	60
16524-7	Antonio Tomas de Silva	Art. Obras Cíveis	Fiscal de Invasões	Assessoria	60
22241-0	Luiz Antonio Quarino	Motorista Oficial	Motorista - Serviços Diversos	DAG	60
27740-4	Adauto Pereira da Silva	Motorista Oficial	Motorista - Serviços Diversos	DAG	60
27663-7	Gilson Joaquim Rodrigues	Ag. Tel. e Eletricidade	Técnico Rádio e Telefone	DAG	60
27777-3	Célia Passos	Ag. Administrativo	Serv. Administrativos	DAG	60
23302-1	Jucelino Pereira Magalhães	Motorista Oficial	Motorista - Serviços Diversos	DAG	60
23305-6	Francisco de Assis de Souza	Motorista Oficial	Motorista - Serviços Diversos	DAG	60
23306-4	Agencio Pinheiro do Nascimento	Motorista Oficial	Motorista - Serviços Diversos	DAG	60
23309-9	Auto Luiz Braga Freire	Motorista Oficial	Motorista - Serviços Diversos	DAG	60
23321-8	Imael Rosa Américo	Motorista Oficial	Motorista - Serviços Diversos	DAG	60
24422-8	José Valdecir Góttirane Nogueira	Motorista Oficial	Motorista - Serviços Diversos	DAG	60
25114-3	Laurival Oliveira Silva	Motorista Oficial	Motorista - Serviços Diversos	DAG	60
25118-6	Genísio Cordeiro Filho	Motorista Oficial	Motorista - Serviços Diversos	DAG	60
25131-3	Newton Gonçalves Santiago	Motorista Oficial	Motorista - Serviços Diversos	DAG	60
25156-9	José Geraldo de Silva Dama	Motorista Oficial	Motorista - Serviços Diversos	DAG	60
25708-7	Ronaldo de Moura	Aux. Op. Serv. Diversos	Fiscal de Invasões	Assessoria	60
26655-8	Arlindo Acácio de Almeida	Motorista Oficial	Motorista - Serviços Diversos	DAG	60
26875-6	Maria de Lourdes Rê da Silva	Ag. de Portaria	Serv. Administrativos	DAG	60

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1987

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.07.87, FRANCISCO DAS CHAGAS DAL-TRO, Agente de Portaria, matrícula 16.700-2, Código TP-602."C", Referência NM-21, para exercer a função de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, da Administração de Ceilândia, Código DAI-111.2-M, da Seção Operacional, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração de Ceilândia, da Secretaria do Governo do DF.

Ceilândia, 23 de junho de 1987

ILTON FERREIRA MENDES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: VICENTE LUIZ RODRIGUES

MATRÍCULA: 01.476-1

DESPACHO: CANCELO, a vantagem do salário família pela dependente: SANDRA DIVINA RODRIGUES, filha, por ter contraído matrimônio, conforme certidão de casamento nº 2394, fls. 294 livro B-08 a partir de novembro de 1985, inclusive.

Ceilândia-DF, 24 de junho de 1987

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SANTOS

Chefe da Seção de Pessoal-ACEI.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira, matrícula 02.648-4, Código DAI-111.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SILAS PEIXOTO RODRIGUES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 02.307-8, Código DAS-101.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 17 de junho a 03 de julho de 1987.

Brasília-DF, 24 de junho de 1987

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ALBERTINO FERREIRA DE SOUZA, Agente de Portaria, matrícula 01.539-3, Código TP-602.C, Classe "C", Referência 18M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PEDRO CAMILO DE SOUZA, Chefe da Seção de Administração de Sedes, matrícula 00.574-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 19 de junho a 18 de julho de 1987.

Brasília-DF, 24 de junho de 1987

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 062.000.625/86

INTERESSADO: INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Inclusão da Categoria Funcional de Biomédico

RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, e considerando

— a inclusão da Categoria Funcional de Biomédico no Grupo — Outras Atividades de Nível Superior, do Serviço Civil da União, nos termos do Decreto nº 90.875, de 30 de janeiro de 1985;

— que a política de administração de recursos humanos do Governo do Distrito Federal é idêntica à adotada para os servidores do Governo Federal,

— que a administração do Distrito Federal vem revisando o seu Plano de Classificação de Cargos, com o objetivo de corrigir as distorções existentes,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar a minuta de Decreto, fls. 44/46, que trata da inclusão da Categoria Funcional de Biomédico, Código LT-NS-731, no Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, a que se refere a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e minuta de fls. 49/51, do Anteprojeto e Lei, acostados aos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de maio de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL.

HOMOLOGO

Em. 25.06.87

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS BENEVENUTO PEREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 01.843-0, Código AFT, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JADER GOODSON FERREIRA, Chefe do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita/SEF, matrícula 13.963-7, Código DAS-101.1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 16.06 a 15.07.87.

Brasília, 16 de junho de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, a partir de 17 de junho de 1987, MARLENE DUARTE CARDOSO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 07.613-9, 1ª Classe, Padrão V, da função de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 17 de junho de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, a partir de 17 de junho de 1987, JOSÉ ERASMO TEIXEIRA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 24.582-8, 2ª Classe, Padrão II, da função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 17 de junho de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 17 de junho de 1987, JOSÉ ERASMO TEIXEIRA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 24.582-8, 2ª Classe, Padrão II, para exercer a função de Chefe da Seção da Receita, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 17 de junho de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1984, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 17 de junho de 1987, MARLENE DUARTE CARDOSO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 07.613-9, 1ª Classe, Padrão V para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 17 de junho de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEBASTIÃO QUINTILIANO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 23.743-4, Código AFT, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ JUVENAL DA SILVA, Chefe da Seção de Fiscalização Tributária da Divisão da Receita de Brasília, do Departamento da Receita/SEF, matrícula 15.518-7, Código DAI-111.3-S, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.07.87.

Brasília, 23 de junho de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANA DE SOUSA MACHADO, Chefe da Seção de Contabilidade Orçamentária, matrícula 22.382.4, Código DAI 111.3, Classe S, Referência NM 30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HELIO TEIXEIRA SOARES, Diretor da Divisão de Contabilidade/CSC/SEF, matrícula 19.882.X, Código DAS 101.2, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1986, no período de 06.07 a 04.08.87.

Brasília, 8 de junho de 1987

LUIS FERNANDES DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IVANILDA SOUSA PEREIRA, Técnico em Contabilidade, matrícula 25.810.5, Código LT-NM-816, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do GDF, para substituir IREUNICE CARDOSO DA SILVA, Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial/DC/ CSC/SEF, matrícula 25.014.7, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1986, no período de 06.07 a 04.08.87.

Brasília, 08 de junho de 1987

LUIS FERNANDES DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARILENE SANTOS QUEIROZ, Técnico em Contabilidade, matrícula 25.866.0, Código LT-NM-816, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do GDF, para substituir LUIS GONZAGA DOS SANTOS FILHO, Chefe da Seção de Tomada de Contas/DTC

/CSC/SEF, matrícula 05.191.8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, referente ao exercício de 1986, no período de 01 a 30.07.87.

Brasília, 23 de junho de 1987

LUIS FERNANDES DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEBASTIÃO RODRIGUES CALASAN, Agente Administrativo, matrícula 15.005-3, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir MARIA HELENA CALIXTO SAID, Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Responsabilidade/DTC/CSC/SEF, matrícula 12.340-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, referente ao exercício de 1986, no período de 1 a 30.07.87.

Brasília, 23 de junho de 1987

LUIS FERNANDES DE BRITO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMÔNIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMÔNIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VIRGILINA LOPES DE ALMEIDA COSTA, Agente de Serviços Públicos, matrícula 06.234-0, Código NM-819, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO GONÇALVES, Chefe da Seção de Cadastro de Móveis e Semoventes-DRC/COSAP/SEF, matrícula 21.522-8, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 03 a 17.06.87.

Brasília, 05 de junho de 1987

ADENOR DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o que consta do inciso II e Parágrafos 1º e 2º, do artigo 13, do Decreto nº 4.859, de 13 de outubro de 1979, e de acordo com o Processo nº 082.003932/87,

RESOLVE:

Transformar, a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de CECÍLIA GERALDO SALOMÃO, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 02, do Grupo Magistério, matrícula nº 04.749-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de junho de 1987

FÁBIO VIEIRA BRUNO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 105, de 08.06.87, página 06)

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, a servidora MARIA FERNANDA MORAIS GONZALEZ, matrícula nº 22.692-0, Assistente, Código DAI-112.3-S, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO, matrícula nº 19.499-9, Diretor da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS, Código LT-DAS-101.2, no período de 25.06 a 14.07.87, por motivo de férias do titular.

Brasília, 25 de junho de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, a servidora MARIA CARLOS MOREIRA, matrícula nº 21.582-1, Inspetora de Saúde, Código NS-727-A, Referência 06-S, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO CUNHA FERREIRA, matrícula nº 19.982-6, Chefe da Inspetoria de Saúde de Ceilândia/DFS/DpFS, Código DAS-101.1, no período de 13.07 a 01.08.87, por motivo de férias do titular.

Brasília, 23 de junho de 1987

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, a servidora VALDELICE BARROS PEREIRA, Assistente, Código DAI-112.3, matrícula nº 5.600-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUBÉLIA MARTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5.177-2, Chefe do Serviço de Saúde Alimentar/DSP, Código DAS-1, no período de 06.07 a 04.08.87, por motivo de férias da titular.

Brasília, 23 de junho de 1987

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES de 20 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES MARQUES, matrícula nº 26.197-1, Inspetor Sanitário, Código NM-802.A, Referência 17-M, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ

GERARDO DA SILVA, matrícula nº 8.546-4, Chefe da Inspetoria de Saúde do Gama/DFS/DpFS, Código DAS-101.1, no período de 06.07 a 04.08.87, por motivo de férias do titular.

Brasília, 23 de junho de 1987

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor FILOMENO MARCOS DE ANDRADE OURIQUES, matrícula nº 261-TP/ISDF, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração do Hemocentro de Brasília-ISDF, Código LT-DAI-NM-111.3.

Brasília-DF, 08 de junho de 1987

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora GRATIAS MARIA VALENTE DE LIMA GUIMARÃES, mat. 6024/TEP, para substituir durante o período de férias, de 01 a 30.07.87, a Secretária III da Divisão de Recursos Materiais, da Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação.

Brasília, 18 de junho de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA SALVADORA LACERDA DE MELO, mat. 5758/TEP, como Executor-Técnico dos convênios celebrados entre esta Fundação e as Entidades: Assistência Social Evangélica de Brasília — Lar da Criança de Betel — convênio 24/86 e Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia — AEC, convênio 35/86.

Brasília, 18 de junho de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 030.005821/87

INTERESSADO: REFORMA E DECORAÇÕES SOUZA LTDA — ME
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Nos termos do que dispõe o artigo 46, inciso I, e artigo 47, inciso I, ambos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 10.046, de 31 de dezembro de 1987, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), à Dotação Orçamentária 20001.03070212.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor da firma REFORMAS E DECORAÇÕES SOUZA LTDA — ME, ficando dispensada a licitação na forma do artigo 22, inciso II, do Decreto-lei n° 2.300, de 21 de novembro de 1986, objetivando o serviço de reforma geral em cadeiras e poltronas desta Secretaria.

Brasília, 28 de maio de 1987

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Serviços Públicos

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 718; JAZIGO 133; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: CYNIRA DE MOURA

REQUERENTE: CIDINEIA NASCIMENTO LOBO

QUADRA: 717; JAZIGO 132; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: VERA LÚCIA RODRIGUES BARRETO

REQUERENTE: CLÁUDIA BARRETO PIRES

QUADRA: ÁREA ESPECIAL; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: FLÁVIO LABOURIAU BARROSO

REQUERENTE: ENMA BLANCO BARROSO

QUADRA: 301; JAZIGO 306; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: JOSÉ QUEIROZ DA SILVA

REQUERENTE: PETROLINA DA SILVA QUEIROZ

QUADRA: 002; JAZIGO 2.223; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.

OCUPANTE: LOUREIRO BEZERRA DA SILVA

REQUERENTE: MARIA BEZERRA DA SILVA

QUADRA: 003; JAZIGO 148; SETOR "B"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.

OCUPANTE: MANOEL FARIAS

REQUERENTE: JOSEFINA FARIAS MARANHÃO

QUADRA: 015; JAZIGO 182; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.

OCUPANTE: OLIVIA DOS SANTOS SILVA

REQUERENTE: ANTONIO NESTOR DE OLIVEIRA

QUADRA: 021; JAZIGO 019; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.

OCUPANTE: MARIA LEMOS DE SOUZA

REQUERENTE: ABÍLIO GALENO DE SOUZA

QUADRA: 218; JAZIGO 188; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: EDNAURA MARIA DOS SANTOS

REQUERENTE: ABDIAS CUSTÓDIO DOS SANTOS

Brasília, 23 de junho de 1987
ANTONIO CARLOS MACÊDO
Chefe do Gabinete/SSP
Respondendo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 11 DE JUNHO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JOSÉ BOMFIM DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula n° 81.351-6, Auxiliar de Artífice, NM-01, da TP/SLU, para exercer a função de Encarregado de Mecânica a Gasolina, Código LT-DAI-111.2, da TP/SLU.

Brasília, 11 de junho de 1987

GESNER THOMÉ

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 12 DE JUNHO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 061/87-SEPE,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA SOLANGE ALMEIDA ALVES, Agente Administrativo, matrícula 75.206-1, Referência NM-31, da TP/SLU, para substituir VALDECI CORREIA SOUTO, Encarregada do Cadastro Financeiro, matrícula 72.705-9, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30 de junho de 1987.

Brasília-DF, 12 de junho de 1987

GESNER THOMÉ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA LÚCIA DA SILVA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, matrícula n° 25.176-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário.

Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 08 de junho de 1987.

Brasília, 19 de junho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 1º de julho de 1979,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete à servidora MARIA ALICE PEREIRA DA COSTA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 26.715-5, da Tabela de Pessoal do DF, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 08 de junho de 1987.

Brasília, 22 de junho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar ROSALBA MARIA DE SOUSA DO NASCIMENTO, para exercer a Função de Assessoramento Superior na Secretaria de Segurança Pública, mediante retribuição de Cz\$ 11.115,00 (onze mil, cento e quinze cruzados) mensais.

Brasília, 29 de junho de 1987

HUGO GUIMARÃES COSTA
Secretário - Substituto

PROCESSO Nº: 00050.001322/87

INTERESSADO: PAULO ROBERTO PIMENTA

ASSUNTO: Participação nos X Jogos Panamericanos

DESPACHO:

I — De acordo. Autorizo o afastamento do servidor PAULO ROBERTO BRAUNE PIMENTA, no período de 08 a 20 de junho de 1987, para cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do treinamento controlado para os atiradores que irão compor a Equipe Brasileira no Torneio BRASIL X ARGENTINA que será realizado em Buenos Aires — ARGENTINA, e nos X JOGOS PANAMERICANOS que serão realizados em Indianápolis — EUA,

II — Publique-se;

III — Ao DAG/Divisão de Pessoal para as providências de praxe.

Brasília, 11 de junho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO
Secretário de Segurança Pública do DF

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2406a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 26 dias do mês de maio de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ROGÉRIO NUNES, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Auditora MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2405a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 2867/81-A - Aposentadoria — já considera da legal pela Corte — da servidora ARABERG PESSOA DE LUNA; aos autos juntaram-se documentos encaminhados pela Secretaria de Administração do Distrito Federal em atendimento à diligência ordenada pelo Tribunal na sessão de 11.11.86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento do regular cumprimento da diligência.

PROCESSO Nº 0291/80 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor MARINONI ALVES DE SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 2198/82 - Pensão especial concedida à Senhora MIGUELINA GOMES DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 1429/86 - Aposentadoria do servidor JUA-REZ GONÇALVES DE GOES.

- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista dos processos, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 3401/82 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora SOLANGE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE.- Havendo o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 3090/84 - Pensão especial concedida à Senhora BENEDITA VILAS BOAS MENDONÇA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a concessão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1608/85 - Aposentadoria do servidor GILBERTO ROSSI;

PROCESSO Nº 0840/86 - Aposentadoria do servidor JOÃO CÂNDIDO ALVES FILHO;

PROCESSO Nº 3565/85 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor ANTONIO MARQUES RODRIGUES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou novas diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1227/86 - Aposentadoria do servidor AMAURY QUEIROZ DE MEDEIROS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2890/86 - Aposentadoria do servidor DALMIRO DA SILVA;

PROCESSO Nº 2892/86 - Aposentadoria do servidor SANTIAGO HONÓRIO DE SOUZA;

PROCESSO Nº 2943/86 - Aposentadoria do servidor VAGNER ALVES DE CARVALHO;

PROCESSO Nº 2998/86 - Aposentadoria da servidora EDNUSA NOGUEIRA SALES SANTANA;

PROCESSO Nº 2999/86 - Aposentadoria da servidora MARY-DA-SILVA MANNA DA COSTA;

PROCESSO Nº 3011/86 - Aposentadoria da servidora DEUSDEDIT JARDIM DA SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 4150/82 - Convênio nº 076/82 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 3º e 4º termos aditivos ao ajuste e considerar correta a classificação das despesas especificadas nas notas de empenho de nºs. 156, 178, 210 e 211/86-SVO, vinculadas ao convênio; b) tomar conhecimento também dos resultados da 6a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1651/86 - Contrato nº 002/86 e outros, celebrados entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. a diligência contida no item 3 do Of. GP nº 1267/86, com a alteração indicada na instrução de fls. 59-v, assinando o prazo de 20 (vinte) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3434/86 - Segundo e terceiro termos aditivos ao convênio nº 04/86, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração do Distrito Federal, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos aditivos e decidiu considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho de nº 019/87-SOF-SEA.

PROCESSO Nº 0531/87 - Convênio nº 100/86 celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde, e o Distrito Federal, através da Secretaria de Saúde.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para o fim indicado na instrução de fls. 13.

PROCESSO Nº 0699/87 - Contrato de prestação de serviços nº 238/86, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 0702/87 - Contrato nº 500/87 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma Construtora Artec Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 0799/87 - Contrato nº 018/87 e outros, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE -

PROCESSO Nº 1421/85 - Aposentadoria do servidor FÁBIO CORTEZ;

PROCESSO Nº 1490/85 - Aposentadoria do servidor JOSÉ MARIA COE JOVENTINO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0567/86 - Convênio nº 147/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 1710/86 - Contrato nº 003/86 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle da execução dos ajustes, determinando o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 0964/86 (Apenso: processos nºs. 0559 e 0697/86) - Balancete da Fundação Educacional do Distrito Federal, relativo ao 4º trimestre de 1985. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção ordenada pelo Tribunal na sessão de 29.05.86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados satisfatórios da inspeção; b) autorizar a devolução do processo nº 08233/85 à Fundação Educacional do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 1925/86 - Aposentadoria da servidora MARIA ATHAYDE DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 2518/86 - Aposentadoria da servidora AME NAYDE SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3121/86 - Contrato de prestação de serviços nº 1604/86, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SEECLA - Serviços de Engenharia Emílio Baumgart Limitada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do pacto e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3276/86 - Contrato nº 030/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, e a firma SETA - Serviços de Engenharia, Terraplenagem e Administração Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 2a. etapa de

fiscalização e controle da execução do pacto, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3826/86 (Apenso: processo nº 2559/86) - Ordem de Serviço de 10.11.86, concedendo gratificação pela prestação de serviços extraordinários a 28 servidores lotados na Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, no período de 01.10 a 31.12.86. Aos autos juntaram-se documentos encaminhados pela Secretaria de Serviços Sociais em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento da documentação, considerar cumprida a diligência, em caráter excepcional; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0875/87 - Balancete da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, relativo ao 4º trimestre de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) dispensando, em caráter excepcional, a aplicação da multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 09/80 (texto atual), tomar conhecimento do balancete; b) fazer à Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central a recomendação indicada na alínea b do referido voto.

PROCESSO Nº 1336/87 - Balancete da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente ao 4º trimestre de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando, em caráter excepcional, a aplicação de multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 09/80 (texto atual), tomar conhecimento do balancete; b) fazer à entidade a recomendação indicada no referido voto a fls. 104, alínea b; c) determinar à 2a. Inspeção de Controle Externo que adote a medida indicada na alínea c do mesmo voto.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 1107/82 - Reforma do Soldado PM JOSÉ LAURA DOS SANTOS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1128/82 - Aposentadoria da servidora MARIA GOUVEIA FERRAZ.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou ilegal o ato de aposentadoria — fazendo-se à Secretaria de Administração do Distrito Federal a recomendação indicada no referido voto a fls. 42.

PROCESSO Nº 3418/85 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MARGARIDA DE OLIVEIRA GALVÃO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 0666/86 - Aposentadoria do servidor BENJAMIM DE SOUZA MIRANDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou ilegal o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0859/86 - Aposentadoria da servidora LENY GEAQUINTO DOS SANTOS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 0602/87 - Relatório de inspeção programa da, levada a efeito no Instituto de Saúde do Distrito Federal, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu fazer ao Instituto de Saúde do DF as recomendações e determinações indicadas na instrução de fls. 08-v.

PROCESSO Nº 0611/87 - Relatório de inspeção programa da, levada a efeito no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87;

PROCESSO Nº 1330/87 - Balancete do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referente ao 1º trimestre de 1987.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à competente Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0613/87 - Relatório de inspeção programa da, levada a efeito na Administração Regional do Gama, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu fazer as recomendações e determinações indicadas na instrução de fls. 27 e 27-v.

PROCESSO Nº 0753/87 - Relatório de inspeção programa da, levada a efeito na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração

tração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu fazer a Fundação do Serviço Social as recomendações e determinações indicadas na instrução de fls. 31 e 32.

PROCESSO Nº 0759/87 - Relatório de inspeção programa da, levada a efeito na Companhia de Eletricidade de Brasília, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87.- O Tribunal, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 0820/87 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, relativo ao 4º trimestre de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e de terminar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins; b) fazer à CAESB a recomendação indicada no referido voto a fls. 105.

RELATADOS PELA AUDITORA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 0563/82 - Convênio nº 005/82 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento dos resultados da 8a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0392/86 - Termo de retificação do contrato nº 003/86 celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a firma Xerox do Brasil S/A. Aos autos juntou-se o O.I. de nº 041/87-SC, pelo qual a Secretaria de Cultura encaminha documentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomando conhecimento do cumprimento da diligência, determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado na referida proposta.

PROCESSO Nº 2224/86 - Tomada de contas especial realizada na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, à vista de fato novo juntado aos autos, determinou o encaminhamento do processo à Secretaria de Finanças do Distrito Federal para os fins indicados na instrução de fls. 85-v.

PROCESSO Nº 2682/86 - Convênio nº 082/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento do 1º e 2º termos aditivos ao ajuste, bem como dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2680/86 - Convênio nº 077/86 celebrado entre o Distrito Federal, através do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1113/87 - Balancete do BRB - Banco de Brasília S/A, relativo ao 4º trimestre de 1986.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do balancete e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2759/82 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, exercício de 1981;

PROCESSO Nº 2933/83 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, exercício de 1982;

PROCESSO Nº 3629/84 - Tomada de contas do ordenador de despesa e outro responsável da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 2732/85 - Tomada de contas do ordenador de despesa e outro responsável da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, exercício de 1984;

PROCESSO Nº 2105/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Administração Regional de Sobradinho, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 0102/86, originário de expediente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se o Ofício nº 123/87-PRES, encaminhado pela CAESB a respeito da diligência determinada através do Of. GP nº 323/87;

PROCESSO Nº 2103/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Administração Regional de Planaltina, exercício de 1985.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1300/87 - Ofício nº 044/87-DE-FHDF da Fundação Hospitalar do Distrito Federal comunicando a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento da comunicação e determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial; b) fazer à Fundação Hospitalar a recomendação indicada na referida proposta.

PROCESSO Nº 1028/87 - Ofício nº 106/87-PRESI da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A comunicando a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelo fato noticiado no processo nº 075.000.031/87.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento da comunicação e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial instaurada.

PROCESSO Nº 3091/86 - Tomada de contas especial instaurada para apurar os fatos relatados no processo nº 131.001.095/86. Aos autos juntaram-se documentos encaminhados pela Administração Regional do Gama e pela Secretaria de Finanças do Distrito Federal em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomando conhecimento da documentação, considerou cumprida a diligência e determinou o arquivamento do processo nos termos da referida proposta.

PROCESSO Nº 0061/87 - Tomada de contas especial realizada na Divisão de Fiscalização, Conservação e Reparos da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 091000372/86-AERB.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação dos servidores indicados a fls. 264, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa quanto às irregularidades que lhes são, liminarmente, imputadas nos autos.

PROCESSO Nº 3260/86, originário de expediente da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, pelo qual foi encaminhado o Relatório nº 14/86-DPA/SEF, referente à auditoria a que procedeu o órgão próprio daquela Secretaria nas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal. Aos autos juntou-se o Ofício nº 004/87-PRESI, pelo qual a CEASA presta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, considerou parcialmente cumprida a diligência e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado na referida proposta.

PROCESSO Nº 1238/87 - Ofício nº 135/87-GAB/SEF encaminhando cópia do Relatório nº 003/87-DPA/SEF, referente à auditoria a que procedeu o órgão próprio da Secretaria de Finanças do Distrito Federal na Administração da Estação Rodoviária de Brasília.- O Tribunal, tomando conhecimento do Relatório, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados na proposta da Relatora.

PROCESSO Nº 0646/87 - Ofício nº 034/87-GAB/SEF da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal encaminhando os resultados de sindicância instaurada para apurar os fatos noticiados no processo nº 050.003731/86-SEP.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento dos resultados da sindicância e determinou o arquivamento do processo, em face da natureza do evento.

PROCESSO Nº 0647/87 - Ofício nº 035/87-GAB/SEP da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal encaminhando os resultados de sindicância instaurada para apurar os fatos noticiados no processo nº 050.000110/87-SEP.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu considerar excepcionalmente suprida a tomada de contas especial, em face da natureza do evento, e determinar o arquivamento do processo, com a baixa na responsabilidade dos servidores nominados a fls. 06.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE convidou os membros do Plenário para assistirem à reunião do Conselho Dirigente do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, que será realizada nesta Casa, no próximo dia 1º, às 10:00 horas, para tratar de assuntos de interesse das Cortes de Contas.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando uma reunião espe

cial para amanhã, às 16:00 horas, a fim de serem tratados assuntos de natureza administrativa. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
ROGÉRIO NUNES
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS



DISTRITO FEDERAL

01	Sexto	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 079/86	

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL		Secretaria de Serviços Públicos			
03		Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB					
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
04	030.007.015/87	05	29.06.87	06	31.12.87	07	33.500.000,00
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS							
08 I - Por este instrumento, fica ADITADO o Convênio nº 079/86, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, em 02.02.86, publicado no DODF nº 126, de 07.07.86, Suplemento, com finalidade de complementar seu valor estimado em Cz\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil cruzados), perfazendo o valor total do mesmo em Cz\$ 203.847.000,00 (duzentos e três milhões e quinhentos e quarenta e sete mil cruzados).							
II - Fica inalteradas as demais cláusulas do presente Convênio.							
09 VALOR POR EXTENSO Cz\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil cruzados)							

DADOS SOBRE A DESPESA			
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Secretaria de Serviços Públicos			
11 PROJETO / ATIVIDADE SSP-2.134 - Subsídio ao Transporte Coletivo do Distrito Federal		12 TAXA DE ADM. %	
13 ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.2 09		14 FONTE DE RECURSOS 00 - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO			
15 NÚMERO 062/87		16 VALOR Cr\$ 33.500.000,00	
17 NÚMERO		18 VALOR Cr\$	
19		20	
21		22	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES			
23 DISTRITO FEDERAL JOSÉ ROBERTO ARRUDA Secretário de Serviços Públicos Delegação de Competência expressa no Art. nº 15 do Decreto nº 10.046 de 31.12.86			
24 2º CONVENIENTE LUCIANO BARRETO BEZERRA Diretor Superintendente da TCB Delegação de Competência expressa na Resolução nº 043/86 de 23/06/87			
TESTEMUNHAS			
25 ELZA FERREIRA DE MELO		26 VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA	

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

FEDERAÇÃO DE BRASÍLIA DE KARATÊ-DO TRADICIONAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Na matéria publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de junho de 1987, página 12, no que se refere à Comissão Organizadora deve-se incluir o nome da Associação Esportiva Planalto.

Brasília-DF, 26 de junho de 1987

(DAR - Cz\$ 61,39)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

REF CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/87-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para o CANCELAMENTO da Concorrência Pública nº CP-001/87-CAESB, em referência, por razões administrativas.

Brasília, 24 de junho de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

(Dias 25, 26 e 29)

SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/87

LICITAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE UMA ÁREA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO GAMA-DF, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE INSTALAÇÃO DE UMA LOJA PARA BARBEARIA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, instituída pela Ordem de Serviço de 12 de junho de 1987, do Senhor Administrador Regional do Gama, de acordo com legislação vigente, torna-se público, pelo presente Edital, para conhecimento dos interessados, que às 9:00 horas do dia 24 de julho de 1987, no auditório do Edifício sede da Administração Regional do Gama, situado no Setor Central - Área Especial, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para seleção de Firms e Pessoas Físicas candidatas à ocupação da área objeto deste Edital.

CAPÍTULO I OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - A presente Licitação tem por objeto selecionar Firms e Pessoas Físicas para ocupação de uma área no Terminal Rodoviário do Gama.

1.2 - A Ocupação da área ora licitada será em caráter precário, com base no artigo 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Compromisso, vinculado ao Termo Padrão 04/80 de 27 de agosto de 1980.

1.3 - A área ora em Licitação e suas respectivas especificações e destinação, será a seguir definidas:

- Uma área situada na plataforma do referido Terminal, com as seguintes dimensões: 3,50 m por 4,00 perfazendo um total, de 14,00m2, conforme croque anexo.

1.4 - A área será destinada a Construção de uma loja em alvenaria de acordo com projeto apresentado pela Administração, com a finalidade específica da instalação de um estabelecimento para Barbearia.

CAPÍTULO II CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer Firms e Pessoas Físicas, desde que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, sendo que não possua estabelecimento comercial neste Terminal.

2.2 - Não serão aceito consórcios.

2.3 - Esta Licitação compreenderá 02 (duas) fases distintas, a saber:

- a) Habilitação preliminar (envelope nº 01, Documentação);
- b) Proposta (envelope nº 02, Proposta).

2.4 - Cada envelope será entregue à Comissão de Licitação, lacrado e rubricado no respectivo fecho, pelas participantes, contendo em sua parte externa e frontal, os seguintes dizeres:

Edital n° 03...../87-RA-II
Envelope n° 01 — DOCUMENTAÇÃO
Envelope n° 02 — PROPOSTA

CAPÍTULO III DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 — No envelope n° 01 — DOCUMENTAÇÃO — as Firms e Pessoas Físicas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

a) PESSOA JURÍDICA

1 — Prova de registro da respectiva Firma na Junta Comercial;

2 — Prova de inscrição no Cadastro Geral de contribuição (CGC)

3 — Identidade do Representante Legal;

4 — Prova de Idoneidade financeira, mediante atestado de estabelecimento bancário;

b) PESSOA FÍSICA

1 — Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);

2 — Documento de Identidade;

3 — Prova de Idoneidade financeira, mediante atestado de estabelecimento bancário;

3.2 — A documentação exigida neste Capítulo poderá ser apresentada em fotocópia autenticada.

CAPÍTULO IV DA PROPOSTA

4.1 — O envelope n° 02 conterá a proposta, para a área relacionada no Capítulo I, datilografada em 03 (três) vias, sem emendas, rasuras ou entre linhas, rubricadas todas as suas folhas e assinadas na última pelo Representante Legal ou Procurador, contendo os seguintes dados:

a) Valor da Taxa de Ocupação a que se propõe pagar, mensalmente;

b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados do dia da entrega da mesma à Comissão de Licitação, conforme preâmbulo deste Edital; e

c) O valor a ser pago, mensalmente, ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, como Taxa de Ocupação da área ora licitada, não poderá ser inferior a Cz\$ 543,34 (quinhentos e quarenta e três cruzados e trinta e quatro centavos).

CAPÍTULO V DAS OBRIGAÇÕES A CUMPRIR

5.1 — A proponente vencedora deverá cumprir as Normas e Posturas da Administração Regional do GDF.

5.2 — As despesas com a execução da obra, instalação e adequação da área objeto deste Edital, correrão às custas da proponente vencedora e toda e qualquer benfeitoria, tais como instalações elétricas e estruturais se incorporarão ao Patrimônio do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL sem direito a qualquer indenização seja a que título for.

5.3 — Correrão por conta do permissionário todas as despesas havidas na área por ele ocupada, como: energia elétrica, limpeza e conservação.

5.4 — Compromete-se a proponente vencedora a restituir as benfeitorias em perfeitas condições, findo ou rescindido o Termo de Compromisso.

5.5 — O ajuste poderá ser renovado ou rescindido de comum acordo entre as partes, bastando para tanto que a permissionária se manifeste por escrito com antecedência de 90 (noventa) dias.

CAPÍTULO VI DO JULGAMENTO

6.1 — As propostas consideradas aptas pela Comissão de Licitação, após a abertura dos envelopes n° 01 — DOCUMENTAÇÃO — serão julgadas dentro do seguinte critério:

a) Maior preço proposto para a Taxa de Ocupação mensal;

b) Em caso de empate entre as Licitantes habilitadas, o desempate se fará segundo o critério abaixo:

01) Tradição no ramo;

02) Maior Capital Social;

03) Sorteio.

6.2 — A proponente vencedora, 15 dias após o julgamento, deverá apresentar firma devidamente registrada em todos órgãos competentes do Distrito Federal, juntamente com certificados ou declarações de Regularidade Jurídico Fiscal;

6.3 — O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior, implica na desclassificação do licitante vencedor, sendo convocado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

CAPÍTULO VII DA CAUÇÃO

7.1 — A Caução para participação da Licitação é de Cz\$ 2.173,36 (dois mil, cento e setenta e três cruzados e trinta e seis centavos), que deverá ser recolhida pela participante em favor do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ao Banco de Brasília S/A.

7.2 — Para assinatura do Termo de Compromisso, a concorrente vencedora deverá recolher ao Banco de Brasília, a título de complementação da Caução, a importância correspondente a diferença a complementar 04 (quatro) vezes o valor da Taxa de Ocupação mensal proposta. Tal depósito garantirá o cumprimento do Termo de Compromisso e reverterá em favor do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no caso de rescisão do Termo, por culpa exclusiva da contratada sem prejuízo de indenização por perdas e danos porventura devidos ao GDF.

7.3 — A Caução de que trata o item 7.1 será devolvida aos participantes não vencedores no prazo de 15 (quinze) dias da abertura das propostas.

7.4 — A Caução somente será levantada após o término do ajuste desde que cumprida pela contratada todas as obrigações assumidas.

CAPÍTULO VIII DO CONTRATO

8.1 — O Termo de Compromisso, que obedecerá as condições deste Edital e Legislação em vigor, deverá ser assinado pela proponente vencedora da Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da data da convocação pelo Distrito Federal, através das Administrações Regionais, no caso da Administração Regional do Gama, para esse fim sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis, sendo convocada, neste caso, a segunda colocada na ordem de classificação.

8.2 — As despesas decorrentes da publicação do extrato do Termo de Compromisso correrão por conta da proponente vencedora.

8.3 — Após a assinatura do Termo de Compromisso, a proponente vencedora assumirá a responsabilidade da área.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 — A simples participação das Firms e Pessoas Físicas nesta Licitação, implica na aceitação de todas as condições estipuladas neste Edital, no Regulamento da RA-II e Legislação Pertinente.

9.2 — A Comissão de Licitação poderá solicitar de qualquer Licitante informações ou esclarecimentos complementares, desde que eles não alterem ou modifiquem o conteúdo de tais documentos e sejam apresentados no prazo que a Comissão estipular.

9.3 — O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL reserva-se o direito de revogar ou anular a presente Licitação, se assim lhe convier, sem que caiba às Licitantes direito de reclamação ou indenização de qualquer espécie.

9.4 — O presente Edital será afixado na Administração Regional do Gama e na Associação Comercial.

9.5 — Quaisquer esclarecimentos sobre a presente Licitação poderão ser obtidos junto à Administração Regional do Gama, no horário normal de expediente.

Gama-DF, 25 de junho de 1987

FRANCISCO DE SOUZA LIMA

Presidente da Comissão

(Dias 29 e 30)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-005/87-CAESB

CP	OBJETO	DATA E HORA DA ABERTURA
005/87	Aquisição de tubos, conexões, registros, válvulas e juntas Gibault de ferro fundido, com recursos financeiros do FUNDEF, de que trata o processo nº 001.485/87 - CAESB	29-07-87 15 horas

Edital e informações poderão ser obtidos na Sala da Comissão de Licitação, no segundo andar do Edifício sede da CAESB, no SCS, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, em Brasília-DF.

Brasília-DF, 23 de junho de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente

(Dias 25, 26 e 29)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-058/87-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE SIFÃO, VÁLVULAS, VASOS SANITÁRIOS, LAVATÓRIOS, CAIXAS DE DESCARGA, TORNEIRAS, AZULEJOS E OUTROS, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO ITEM 209 E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 001.974/87-CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-058/87-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 14 de julho de 1987, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício sede da CAESB no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 26 de junho de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA
FUNCIONAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO

AVISO Nº 066/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 038/87-IDR, publicado no DODF nº 044, de 06.03.87, e do Edital nº 092/87-IDR, publicado no DODF nº 088, de 14.05.87, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, para a Prova Objetiva de Comunicação em Língua Portuguesa e Matemática, a realizar-se de acordo com a discriminação abaixo:

DATA: 05/07/87

HORÁRIO: 14h 30min

INSCRIÇÕES

LOCAIS

0001 a 1712

Colégio Militar de Brasília
SGAN 902/4 - Pavimento Térreo
Brasília-DF

1713 a 3000

Colégio Militar de Brasília
SGAN 902/4 - 1º Andar
Brasília-DF

3001 a 4085

Centro Educacional Elefante
Branco - CEEB
Av. W-5 Sul - SGAS 908
Brasília-DF

4086 a 4725

Centro Educacional Setor Leste
Av. L-2 Sul - SGAS 909
Lote 27/28 - Brasília-DF

4726 a 5320

Centro Interescolar CASEB
Av. W-5 Sul - SGAS Q.909
Brasília - DF

5321 a 5950

Colégio da Asa Norte - CAN
Av. L-2 Norte SGAN Q. 610
Conj. "E" - Brasília - DF

5951 a 6230

Centro Educacional da Asa
Norte - CEAN
Av. L-2 Norte SGAN Q.606
Mód. G/H - Brasília - DF

6231 a 6545

Ginásio da Asa Norte - GAN
Av. L-2 Norte SGAN Q.603/4
Conj. "H" - Brasília - DF

6546 a 6785

Escola Classe 407 Norte
SQN 407/8 - Brasília - DF

6786 a 7019

Escola Classe 104 Norte
SQN 104 - Área Especial
Brasília - DF

7020 a 7167

Instituto de Desenvolvimento
de Recursos Humanos - IDR
SGO - Área Especial nº 01
Brasília - DF

Obs:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade e de lápis preto nº 02;

b) Os candidatos que estão concorrendo à clientela do Concurso Público e ao Concurso Interno deverão fazer prova no local cujo número de inscrição corresponda ao Concurso Público (Clientela externa);

c) Não haverá segunda chamada para a prova seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 26 de junho de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO PARA FINS DE ASCENSAO FUNCIONAL
AO INGRESSO NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DE
ENSINO DE 1º E 2º GRAUS — DO GRUPO MAGISTÉRIO

EDITAL Nº 127/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais
e tendo em vista o constante do Processo nº 00030.002831/86-SEA e do Edital
nº 062/87-IDR, publicado no DODF nº 062, de 01/04/87, torna público o
Resultado Final do Processo Seletivo para fins de Ascensão Funcional ao
Ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do
Grupo Magistério.

Nº DE INS.	NOME	CLASSI- FICAÇÃO
02	Maria do Socorro Brito Lyra de Freitas	Nível 1
03	Silda Saraiva Neves	Nível 1
06	Maria Conceição Dias Machado	Nível 3
07	Gedetilde Leitão da Silva	Nível 1
08	Leocádio de Assis Gouvêa	Nível 3
09	Therezinha Vieira Inerti	Nível 1
11	Maria da Graça Barreto Porto	Nível 1
12	Altiva Correia Martinez	Nível 1
13	Eunice Silva Guimarães	Nível 1
14	Maria Coeli de Almeida Vasconcelos	Nível 3
16	Alvaceli Albuquerque Landim Braga	Nível 1
17	Edir Bites Nylander Brito	Nível 1
19	Dilma Lopes da Silva	Nível 1

Obs.:

Os professores classificados poderão apresentar termo de desistência de
inclusão na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus,
do Grupo Magistério, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de
publicação deste Edital, diretamente na Coordenação dos Sistemas de
Apoio/SEA.

Brasília, 29 de junho de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR
Superintendente

HOMOLOGO
Em 29/06/87

WALTER JOSÉ DE MOURA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO PARA INCLUSÃO NA CATEGORIA FUN-
CIONAL DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS DO GRUPO
MAGISTERIO

EDITAL Nº 128/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais

e em cumprimento ao disposto no Acórdão nº 38.213, de 17/11/86, proferido nos
autos da Ação Ordinária nº 2.187/83, torna público o Resultado Final do
Processo Seletivo para inclusão na Categoria Funcional de Professor de Ensino
de 1º e 2º Graus do Grupo Magistério, conforme Edital nº 110/87-IDR,
publicado no DODF nº 104 de 05/06/87.

Nº DE INSC.	NOME	CLASSI- FICAÇÃO
01	Arlett Ribeiro Lisboa	Nível 1
02	Balbina Ayres da Fonsêca Santos	Nível 1
03	Deusa Reis Landim Teixeira	Nível 3
04	Francisca da Silva Serafim	Nível 3
05	Iraci Silva de Goes	Nível 1
06	Isabel Silveira de Oliveira	Nível 1
07	Josefa Francisca Silva de Lima	Nível 1
08	Lúcia Sousa Bezerra	Nível 1
09	Luzeli Moura Silva	Nível 1
10	Nilcéa Gouvêa de Oliveira	Nível 1
11	Oyára Carneiro Lisboa	Nível 1
12	Pauline Aparecida de Sousa Ferreira	Nível 1
13	Raimunda Barros Correia	Nível 1
14	Rosita Guedes Ribeiro	Nível 1
15	Yolanda Ramos Cassis	Nível 1
16	Zoraide Antunes Ribeiro	Nível 1

Brasília, 29 de junho de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR
Superintendente

HOMOLOGO
Em 29/06/87

WALTER JOSÉ DE MOURA
Secretário de Administração

A MENSAGEIRA

Revista literária dedicada a mulher brasileira

Editora — Priscilla Duarte de Almeida

Publica-se no dia 15 de cada mês

Pagamento
adiantado

Preço de assinatura: 120.000 por ano
Envio: R\$ 10,00 por mês

Numero avulso
R\$ 18.000



Edição fac-similar

VOLUMES I e II

BEST SELLER

FEMINISTA

TIRAGEM LIMITADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

PEDIDOS PELO REEMBOLSO POSTAL

NOME.....

END.....

CEP.....

CIDADE.....

TEL.....

EST.....

VOLUMES I e II

CZ\$ 740,00

NAO MANDE DINHEIRO AGORA

RUA DA MOOCA N.º 1.921 — CEP 03103

TELEFONE (011) 291-3344 — RAMAL 246

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cz\$ 1,50